



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 536/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 13.215.424-4, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar supostas irregularidades funcionais de Servidores da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PEFB, em decorrência do preso, prontuário 100.972, ter se evadido no dia 02 de junho de 2014, do canteiro de trabalho destinado aos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto, sendo que o mesmo se encontrava em cumprimento de pena em regime fechado, e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

**II** – Designar os servidores **Américo Dias Pereira**, RG 10.193 418-7, **Oswaldo Soares da Cunha**, RG 7.534.716-2 e **Vera Moraes dos Santos Roque**, RG 5.519.497-1, para sob a Presidência do servidor **Américo Dias Pereira**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**